

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 122 – DGP/PF, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1030550-77.2020.4.04.3400, em andamento na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **torna sem efeito** o Edital nº 120 – DGP/PF, de 29 de maio de 2020, e todos os atos dele decorrentes, bem como torna pública a **convocação de candidato *sub judice* para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP**

**1.1** Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL**

10036228, Marco Aurelio Monteiro

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – CFP.

2.2 O Edital nº 106 – DGP/PF, de 14 de março de 2020, **suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP)**.

2.3 O candidato deverá aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

**CECÍLIA SILVA FRANCO**  
Diretora de Gestão de Pessoal